

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Vitória - ES

Estado: Espírito Santo

Região de Saúde: Metropolitana

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 05/01/2024 13:15:37

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - 1 AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA INTEGRADA E PLANEJADA

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde visando a qualificar o acesso

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura populacional estimada de Atenção Primária, no mínimo, em 90%	Percentual de cobertura populacional estimada de Atenção Primária	72,00	2021	Percentual	80,00	72,70	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a composição das equipes de saúde da família (eSF) e equipes de atenção primária (eAP)								
Ação Nº 2 - Acompanhar as solicitações de credenciamento de novas equipes de saúde da família e de ACS junto ao Ministério da Saúde								
Ação Nº 3 - Manter atualizado o cadastro das equipes de saúde da família (eSF) e equipes de atenção primária (eAP) no Sistema de Gestão Rede Bem Estar e SCNES								
1.1.2	Garantir a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária, no mínimo, 40,2%	Percentual de cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária, no mínimo, 40,2%	31,23	2021	Percentual	40,20	40,20	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a composição das equipes de saúde bucal								
Ação Nº 2 - Solicitar o credenciamento de equipes de saúde bucal junto ao Ministério da Saúde								
Ação Nº 3 - Manter atualizado o cadastro das equipes de saúde bucal no Sistema de Gestão Rede Bem Estar e SCNES								
1.1.3	Alcançar 70% de cadastro de usuários sem inconsistências nas 29 UBS	Percentual de cadastros de usuários sem inconsistências avaliados pelo sistema de informação da Atenção Básica (SISAB)	63,13	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar as Diretrizes para Identificação e Cadastro do Cidadão na Rede De Atenção da Saúde do Município de Vitória - ES								
1.1.4	Manter no mínimo 02 equipes de Consultório na Rua habilitadas junto ao Ministério da Saúde	Número de equipes de Consultório na Rua habilitadas	2	2021	Número	2	2	Número

Ação Nº 1 - Realizar processo de remoção para as vacâncias ocasionadas com o fim dos contratos temporários								
Ação Nº 2 - Ampliar a atuação do Consultório na Rua junto às diferentes equipes de saúde nas diferentes linhas de cuidado implantadas								
1.1.5	Realizar no mínimo 3 ações estratégicas de promoção da saúde na atenção básica	Manter no mínimo 27 unidades de saúde com realização de 3 ou mais ações estratégicas de promoção da saúde	2	2021	Número	27	27	Número
Ação Nº 1 - Implantar pelo menos 1 Prática Integrativa e Complementar (PICs), por unidade de saúde								
Ação Nº 2 - Ofertar pelo menos 30 ações de práticas corporais e atividades físicas coletivas por mês por Profissional de Educação Física da Atenção Primária à Saúde								
Ação Nº 3 - Realizar no mínimo 3 ações temáticas obrigatórias, do PSE em todas as escolas pactuadas								
Ação Nº 4 - Realizar, pelo menos, duas ações coletivas de prevenção da iniciação do tabagismo por US no ano.								
Ação Nº 5 - Realizar no mínimo 3 ações de alimentação e nutrição por ano em 100% das UBS.								
1.1.6	Attingir a cobertura $\geq 83\%$ de acompanhamento das condicionalidades do Programa de Governo Bolsa Família relacionadas à área da saúde	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	48,00	2021	Percentual	83,00	83,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir nota técnica de avaliação antropométrica da sala de preparo para as Unidades de Saúde								
Ação Nº 2 - Inserir ferramenta vacinação em dia na Rede Bem Estar, na aba dados, para a população cadastrada no Programa Bolsa Família								
Ação Nº 3 - Instituir fluxo intersetorial, com a SEMAS, para exclusão dos beneficiários do Programa Bolsa Família não localizados no município								
1.1.7	Realizar Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa em 20% da população acima de 75 anos cadastrada no SISAB	Percentual da população idosa com Avaliação Multidimensional realizada	0,00	2021	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Concluir a elaboração da linha de cuidados para atenção integral a saúde da pessoa idosa								
Ação Nº 2 - Programar momento formativo das equipes de saúde para realização da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa								
Ação Nº 3 - Implantar instrumentos para a realização da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica								
Ação Nº 4 - Fortalecer o CRAI para apoio e suporte às equipes das UBS na realização Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa								
OBJETIVO Nº 1.2 - Realizar obras e projetos estratégicos, bem como adequações físicas nos serviços de saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar adequação física, no mínimo, em 10 serviços de saúde	Número de serviços de saúde com adequação física realizada	1	2020	Número	2	10	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar as adequações da estrutura física dos consultórios odontológicos coletivos dos serviços de saúde executados pela SEMOB								
Ação Nº 2 - Revitalizar 10 unidades básicas de saúde								
Ação Nº 3 - Planejar, monitorar, avaliar resultados após término de obra para efetivo resultado								
1.2.2	Executar 03 obras de projetos estratégicos	Número de obras executadas	0	2020	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a UBS Jardim Camburi								
Ação Nº 2 - Iniciar obra de Construção da UPA Porte III do Forte São João e do CRAI								

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar o acesso a consultas e exames especializados e outros procedimentos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Alcançar o percentual de >50% dos usuários em espera por consultas especializadas, sob governabilidade municipal, em prazo ≤ a 100 dias	Percentual médio de solicitações de consultas especializadas sob gestão municipal agendadas com tempo de espera inferior a 100 dias a partir da data de requisição	38,90	2020	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientação e sensibilização dos profissionais das salas de especialidades para a redução do absenteísmo, otimização da oferta e consequente diminuição do tempo de espera em fila								
Ação Nº 2 - Ampliar o número de Termos de Referência para o Credenciamento de consultas e exames especializados de forma a contemplar todas as maiores demandas;								
Ação Nº 3 - Ampliar na RBE a quantidade de filtros contendo os critérios para os encaminhamentos das consultas e exames ambulatoriais especializados de forma a qualificar esses encaminhamentos.								
Ação Nº 4 - Ampliar a aplicação da metodologia da Autorregulação Formativa nas especialidades que estão sob a gestão municipal;								
1.3.2	Habilitar 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do tipo II para o tipo III	CEO tipo III implantado	0	2020	Número	Não programada	1	Número
1.3.3	Ampliar em 20% o número de procedimentos ambulatoriais contraceptivos de Vasectomia e DIU no planejamento familiar	número de procedimentos ambulatoriais contraceptivos de Vasectomia e DIU realizados no ano	259	2019	Número	294	311	Número
Ação Nº 1 - Sensibilizar as mulheres no planejamento familiar para a escolha do uso do método do dispositivo intra uterino- DIU, através de educação em saúde para os Direitos Sexuais e Reprodutivos								
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso ao método do uso do dispositivo intra uterino- DIU, através de sensibilização e capacitação de profissionais da rede.								

OBJETIVO Nº 1.4 - Estruturar ações intersetoriais para garantir a atenção integral às pessoas em situação de violência e vulnerabilidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Implantar 4 protocolos de atenção integral as pessoas em situação de violência e vulnerabilidade	Número de protocolos de atenção integral implantados	0	2020	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar o protocolo/linha de cuidado Violencia sexual								
Ação Nº 2 - Implantar o Protocolo/Nota Técnica de Violencia contra a pessoa idosa								

OBJETIVO Nº 1.5 - Inovar em soluções digitais na saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Implementar a assistência por teleatendimento (remota) aos usuários em todos os serviços assistenciais de saúde da rede Semus (UBS, CAPS, CRAI, IST, CME e Casa Rosa)	Número de serviços assistenciais com assistência remota implementado	6	2020	Número	8	31	Número
Ação Nº 1 - Implementar diretriz para teleatendimento da rede Semus								
1.5.2	Ofertar agendamento online para 3 novos tipos de serviço	Número de serviços ofertados por agendamento on line	0	2019	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo de viabilidade para identificação de novos serviços a serem agendados online;								
Ação Nº 2 - Implementar 1 serviço com agendamento on line								

DIRETRIZ Nº 2 - 2 MELHORIA DA QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Reorganizar e reestruturar a rede municipal de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reorganizar as linhas de cuidado da Rede de Atenção à Saúde	Linha de Cuidado instituída	0	2021	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Instituir a linha de cuidado materno-infantil								
Ação Nº 2 - Instituir a linha de cuidado a pessoa com comportamento suicida								
2.1.2	Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura de pessoas entre 30 a 69 anos por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	275,80	2019	Taxa	260,00	254,80	Taxa
Ação Nº 1 - Publicar o Plano Municipal de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) 2022-2025								
Ação Nº 2 - Implementar ações do Plano das Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) nas 29 UBS								
Ação Nº 3 - Publicar boletim epidemiológico de monitoramento das doenças e agravos não transmissíveis e fatores de risco com periodicidade anual								
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a rede materno infantil garantindo uma assistência humanizada e de qualidade								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 8,8 óbitos/1000 nascidos vivos	Taxa de mortalidade infantil	9,04	2018	Taxa	8,80	8,80	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar consulta, por médico ou enfermeiro, a 70% das puérperas cadastradas em até 40 dias após o parto								
Ação Nº 2 - Alcançar 100% de Unidades de Saúde realizando ações estratégicas de aleitamento materno e alimentação saudável para a primeira infância								
Ação Nº 3 - Monitorar 100% das gestantes notificadas com doenças de transmissão vertical e 100% das crianças expostas e acometidas com as doenças de transmissão vertical								
Ação Nº 4 - Realizar a visita domiciliar pelo enfermeiro e a consulta médica na primeira semana de vida em no mínimo 70% dos nascidos vivos residentes de Vitória								
Ação Nº 5 - Realizar 06 ou mais consultas de pré- natal em 70% das gestantes cadastradas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação, a cada ano								
Ação Nº 6 - Realizar consulta de pré-natal do parceiro para 10% de gestantes em acompanhamento, por unidade de saúde.								
2.2.2	Manter o percentual de gravidez na adolescência \leq 9,5%, na faixa etária de 10 a 19 anos	Percentual de gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos de idade	9,84	2019	Percentual	9,50	9,50	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 60 ações educativas de direitos sexuais e reprodutivos para os adolescentes nas unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar ações e/ou eventos no mês de prevenção de gravidez na adolescência (fevereiro)								
2.2.3	Realizar exame de rastreamento do câncer de mama, no mínimo, de 35% da população alvo feminina de 50 a 69 anos anualmente	Percentual de exames de rastreamento do câncer de mama realizados na população feminina de 50 a 69 anos	26,57	2020	Percentual	35,00	35,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as ações de rastreamento do Câncer de Mama na população alvo, conforme Diretrizes e Protocolo do INCA/MS.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária de rastreamento do Câncer de Mama,								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas e ações educativas individuais e/ou coletivas de promoção de Saúde da Mulher nesta temática, incluindo a campanha do Outubro Rosa								
2.2.4	Realizar exame de rastreamento do câncer de colo de útero, no mínimo, de 40% da população alvo feminina de 25 a 64 anos anualmente	Percentual de exames de rastreamento do câncer de colo de útero realizados na população alvo feminina de 25 a 64 anos	25,42	2020	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as ações de rastreamento do Câncer de Colo de Útero, na população alvo, conforme Diretrizes e Protocolo do INCA/MS.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária de rastreamento do Câncer de Colo de Útero,								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas e ações educativas individuais e/ou coletivas de promoção de Saúde da Mulher nesta temática, incluindo a campanha do Outubro Rosa								
OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a rede de atenção psicossocial para qualificar a atenção às pessoas em sofrimento psíquico, transtorno mental grave e uso abusivo de álcool e outras drogas								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar, por quadrimestre, 120 ações de matriciamento pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas Unidades de Saúde	Número de ações de matriciamento realizadas pelos CAPS por ano	251	2020	Número	360	360	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer novo cronograma anual (2024) de encontros de matriciamento dos 04 CAPS nas 29 unidades básicas de saúde								
Ação Nº 2 - Qualificar o apoio matricial e os encontros de matriciamento com implementação das diretrizes municipais de matriciamento								
Ação Nº 3 - Implantar instrumento de monitoramento, acompanhamento e avaliação dos matriciamentos realizados								
2.3.2	Implantar as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) nas redes de serviços de saúde de Vitória (UBS e CAPS)	Número de UBS e CAPS com as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial implantada	0	2020	Número	8	33	Número
Ação Nº 1 - Implementar as diretrizes da RAPS Municipal com os serviços de saúde que a compõem								
Ação Nº 2 - Instituir grupo condutor da RAPS municipal								

OBJETIVO Nº 2.4 - Qualificar a Vigilância em Saúde, com ênfase em ações de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Autoimplantação do sistema de gestão da qualidade na ViSA	Certificação ISO 9001/2015 - Escopo Licenciamento Sanitário	0	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar contratação de consultoria/assessoria em gestão da qualidade								
Ação Nº 2 - Realizar treinamento de equipe para aplicação de Procedimentos internos (POP's)								
Ação Nº 3 - Realizar duas auditorias internas								
Ação Nº 4 - Realizar uma auditoria externa								
Ação Nº 5 - Contratar empresa de certificação ISO 9001/2015								
2.4.2	Publicar o código de vigilância em saúde	Código de vigilância em saúde publicado	0	2020	Número	Não programada	1	Número
2.4.3	Aumentar em 5%, em relação ao ano anterior, a notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho	Número de notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho	383	2020	Número	443	465	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de apoio institucional/matricial em Saúde do Trabalhador com equipes da Rede de Atenção à Saúde do município de Vitória.								
Ação Nº 2 - Monitorar e investigar 100% das notificações dos acidentes de trabalho (AT) típico, fatais e com amputações, exceto os ocorridos no trânsito								
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas/formativas em Saúde do Trabalhador para profissionais da RAS e para a população em geral.								

2.4.4	Ampliar a taxa de detecção de casos novos de hanseníase em 1,5% em relação ao ano de 2020	Taxa de detecção anual de casos novos de hanseníase por 100 mil habitantes	4,20	2020	Taxa	4,24	4,26	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos suspeitos de hanseníase com a equipe do Programa Municipal de Hanseníase nas unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Examinar no mínimo 82% dos contatos de casos novos de hanseníase								
2.4.5	Ampliar para 70% o percentual de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	50,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação em tratamento preventivo da tuberculose para médicos e enfermeiros da rede								
Ação Nº 2 - Implantar a realização de PPD em uma unidade de saúde da região São Pedro (UBS Ilha das Caieiras)								
2.4.6	Reduzir o número de casos de sífilis congênita em 10% ao ano	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano	26	2019	Número	19	17	Número
Ação Nº 1 - Realizar uma atualização para prescritores médicos e enfermeiros para diagnóstico, tratamento e acompanhamento da sífilis gestacional								
Ação Nº 2 - Garantir testagem rápida para sífilis no momento do diagnóstico da gestação ou na primeira consulta de pré-natal								
Ação Nº 3 - Tratar e acompanhar 100% das gestantes diagnosticadas para sífilis gestacional								
2.4.7	Manter o índice de infestação predial do Aedes aegypti abaixo de 2,1 (mediana anual)	Índice de Infestação Predial (IIP)	2,00	2022	Índice	1,90	1,90	Índice
Ação Nº 1 - Realizar vistorias quinzenais em 90% dos Pontos Estratégicos (PE) cadastrados para controle do Aedes aegypti								
Ação Nº 2 - Realizar 4 LIRAs (Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti).								
2.4.8	Ampliar o número de atendimentos do programa de controle de esporotricose	Número de atendimentos realizados	436	2022	Número	960	960	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar 120 consultas mensais dentro do programa de controle da esporotricose.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar procedimentos cirurgico de esterilização de felinos participantes do programa de controle da esporotricose								
2.4.9	Attingir, no mínimo 40%, do número de fichas de notificação de agressão animal com pelo menos 2 visitas de observação	Percentual de atendimentos realizados com pelo menos duas visitas de observação	28,90	2021	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar oportunamente pelo menos 80% das fichas de notificação de animais agressores (cães e gatos) passíveis de observação								
Ação Nº 2 - Aumentar o número de visitas para observação de animais agressores.								
2.4.10	Manter 100% das coletas dos pontos estratégicos para realizar a vigilância da qualidade da água de consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir aquisição de insumos necessários para análises referente ao parâmetro cloro residual livre.								
Ação Nº 2 - Garantir condições para transporte da equipe em campo para realização das coletas								
2.4.11	Alcançar 75% de homogeneidade de cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano de idade (pneumocócica, pentavalente-10v, poliomielite e tríplice viral)	Percentual de homogeneidade de cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano de idade alcançadas	0,00	2020	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar no mínimo 6 ações, de vacinação extramuro								
Ação Nº 2 - Promover ação de vacinação em parceria com outras secretarias								

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de faltosos

OBJETIVO Nº 2.5 - Viabilizar suporte diagnóstico e terapêutico seguro, eficiente e em tempo hábil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Garantir a oferta de pelo menos 95% de exames laboratoriais de acordo com a Relação Municipal de Exames Laboratoriais e da necessidade epidemiológica do município	Percentual dos exames laboratoriais ofertados conforme REMEL	77,78	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Aprimorar o processo de compra visando disponibilizar o elenco da Remel e atender a demanda em tempo oportuno.

Ação Nº 2 - Credenciar Laboratórios terceirizados para realizar exames laboratorialde de alta complexidade não realizados no LCM /SEMUS, mas conteplados na Remel.

Ação Nº 3 - Transferir o laboratório Central Municipal para um novo espaço físico visando ampliar a oferta de exames atendendo a demanda crescente, adequar-se às normas técnicas pertinentes e manter o foco na qualidade.

2.5.2	Implantar o Cuidado Farmacêutico no mínimo em 50% dos serviços assistenciais da rede	Percentual de serviços assistenciais da rede com "Cuidado Farmacêutico" implantado	0,00	2021	Percentual	20,00	50,00	Percentual
-------	--------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------	------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Identificar locais adequados para realização do "Cuidado Farmacêutico" nos serviços de saúde.

Ação Nº 2 - Publicizar documentos, normativas e legislações municipais para instrumentalização do "Cuidado Farmacêutico".

2.5.3	Manter o índice de abastecimento de medicamentos de acordo com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) \geq 93%	Percentual de abastecimento de medicamentos de acordo com a REMUME	97,64	2020	Percentual	93,00	93,00	Percentual
-------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Revisar e atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

Ação Nº 2 - Adquirir medicamentos alopáticos, inclusive fitoterápicos e produtos para saúde específicos, de acordo com a programação anual.

Ação Nº 3 - Contratar empresa para prestação de serviço de manipulação de medicamentos homeopáticos e alopáticos padronizados.

OBJETIVO Nº 2.6 - Fortalecer a educação permanente, o ensino e a pesquisa em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Instituir e executar o Plano de Educação Permanente em Saúde (PEPS)	Percentual de ações educativas do PEPS programadas e executadas ao ano	0,00	2021	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cursos Técnicos e de Especialização Técnica de nível médio								
Ação Nº 2 - Executar as ações educativas do PEPS.								
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar as ações educativas do PEPS								
2.6.2	Instituir a política de pesquisa inovadora em saúde na rede SEMUS	Percentual das ações executadas para instituir a política inovadora de pesquisa	0,00	2019	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria para fomento e realização das pesquisas na rede SEMUS.								
Ação Nº 2 - Ampliar e inovar nas estratégias de divulgação de resultados de pesquisas desenvolvidas na rede SEMUS.								
2.6.3	Implantar o modelo de gestão da Rede Docente-Assistencial (RDA) em 100% das Unidades de Saúde	Percentual de Unidades de Saúde com RDA implantada	0,00	2020	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Operacionalizar o Plano de Gestão da Rede Docente Assistencial (RDA) nos serviços de saúde								
Ação Nº 2 - Atualizar instrumentos administrativos de parceria entre as Instituições de Ensino e a PMV/SEMUS.								
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar a operacionalização da RDA								

DIRETRIZ Nº 3 - 3 APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Modernizar e inovar o parque tecnológico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Instituir a Sala de Situação na rede SEMUS	Sala de Situação na rede SEMUS instituída	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir Câmara Técnica de Inovação e Tecnologia em Saúde								
Ação Nº 2 - Constituir comitê gestor para Sala de Situação em Saúde da rede SEMUS								
Ação Nº 3 - Elaborar ficha de qualificação dos indicadores de saúde pactuados para implementação da Sala de Situação								
3.1.2	Adequar a infraestrutura tecnológica da Escola Técnica do SUS (ETSUS)	Adequação tecnológica implantada na ETSUS	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar programa de necessidade para estrutura física do ETSUS								

OBJETIVO Nº 3.2 - Realizar avaliação e melhoria contínua dos serviços de saúde por meio do monitoramento sistemático

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Ampliar a pesquisa de “Avaliação dos usuários dos Serviços de Saúde” para a rede contratualizada	Pesquisa de satisfação ampliada para a rede contratualizada	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação da Avaliação dos usuários dos Serviços de Saúde, para a rede contratualizada								
3.2.2	Instituir Plano de Comunicação da Saúde	Plano de Comunicação da Saúde instituído	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Plano de Comunicação da Saúde na rede Semus - interno e externo.								
3.2.3	Instituir o Programa Nacional de Segurança do Paciente na rede SEMUS	Programa de Segurança do paciente instituído	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Constituir comissão para elaborar a proposta do Programa Nacional de Segurança do Paciente na rede SEMUS								

OBJETIVO Nº 3.3 - Aperfeiçoar o modelo de gestão

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Revisão do organograma da SEMUS	Organograma publicado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aprovação do organograma pela Secretaria de Governo Municipal								
Ação Nº 2 - Aprovação do organograma pela Câmara Municipal de Vereadores								
Ação Nº 3 - Publicação no Diário Oficial do Município								
3.3.2	Implementar o monitoramento quadrimestral do Planejamento Estratégico Situacional (PES): Momento Estratégico e Momento Tático-Operacional anualmente	Atividade de monitoramento realizada no quadrimestre	0	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Identificar nós críticos e impedimentos na execução de ações e metas								
Ação Nº 2 - Elaborar Oficinas Quadrimestrais para acompanhamento dos resultados das metas								
Ação Nº 3 - Instituir o Monitoramento e Avaliação dos indicadores de saúde na SEMUS, por meio de encontros periódicos com áreas técnicas e gestores								
3.3.3	Instituir Grupo de Trabalho de Economia da Saúde voltado para ampliar a eficiência financeira pelo lado das receitas (identificação de oportunidades de captação de recursos extras) e pelo lado das despesas (gestão de custos)	Grupo de Trabalho instituído	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ferramentas de economia da saúde e Gestão de Custos na SEMUS								

OBJETIVO Nº 3.4 - Aprimorar a gestão de pessoas e a valorização do trabalho

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Revisar em conjunto com a Mesa de Negociação e Secretaria de Gestão e Planejamento o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV)	PCCV revisado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas da MESA de NEGOCIAÇÃO do SUS								
Ação Nº 2 - Estabelecer diálogo permanente com a Secretaria de Gestão até que seja concluída a revisão.								
3.4.2	Instituir a Política de Gestão do Trabalho em Saúde	Política de Gestão do Trabalho em Saúde instituída	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Compor o quadro de servidores por serviço, no mínimo em 80%, baseado no dimensionamento de acordo com os parâmetros municipais estabelecidos								
Ação Nº 2 - Padronizar fluxos internos de gestão de pessoas na rede SEMUS								

OBJETIVO Nº 3.5 - Fortalecer a participação e controle social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Acompanhar o funcionamento de 100% dos conselhos locais de Saúde pelo conselho Municipal de Saúde	Percentual de conselhos locais de saúde acompanhados	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visita aos conselhos locais de saúde pela comissão Intersetorial de Acompanhamento dos Conselhos Locais de Saúde - CIACLS								
Ação Nº 2 - Encaminhar a cada quadrimestre as atividades realizadas por cada conselhos locais de saúde								
Ação Nº 3 - Criar indicador de monitoramento e avaliação para o controle social do município								
3.5.2	Disponibilizar capacitação para 100% dos conselheiros(as) municipais e locais de saúde em cada biênio	Percentual de conselheiros(as) capacitados	50,00	2019	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar estratégias para o alcance da participação dos conselheiros na capacitação planejada								
Ação Nº 2 - Formar equipe pedagógica								
Ação Nº 3 - Providenciar insumos para realização da capacitação dos conselheiros								
3.5.3	Implantar no mínimo 3 canais de comunicação em saúde através de tecnologias de informação e redes sociais	Número de canais de comunicação implantado	0	2020	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar reunião com a equipe de comunicação da SEMUS para levantamento de possibilidades de canais de comunicação								

OBJETIVO Nº 3.6 - Promover a ouvidoria como ferramenta de informação ao usuário e de aprimoramento do sistema

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Responder 100% das demandas recebidas pela ouvidoria conforme pactuação	Percentual de respostas finalizadas dentro do prazo oportuno (VISA 45 dias, demais até 3)0	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Articulação com a rede de resposta para atender as demandas em tempo oportuno

OBJETIVO Nº 3.7 - Aprimorar a auditoria como uma ferramenta de apoio à gestão

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	Realizar 90% das auditorias ordinárias programadas	Percentual de auditoria ordinária realizadas	50,00	2019	Percentual	90,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar 04 (quatro) auditorias ordinárias após diagnóstico de necessidades apontadas pelo setor de Auditoria e pelo Gabinete da SEMUS

3.7.2	Realizar 100% das auditorias extraordinárias solicitadas	Percentual de auditoria extraordinária realizadas	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	----------------------------------------------------------	---------------------------------------------------	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar 100% das auditorias extraordinárias solicitadas

Ação Nº 2 - Realizar pareceres e relatórios solicitados pelo Gabinete da SEMUS, caso não haja solicitação de Auditorias Extraordinárias.

3.7.3	Monitorar 90% das auditorias realizadas	Percentual de auditoria realizadas	80,00	2019	Percentual	90,00	90,00	Percentual
-------	-----------------------------------------	------------------------------------	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento de 04 auditorias realizadas anteriormente com objetivo de verificar se as ações executadas pela SEMUS corrigiram e/ou mitigaram as fragilidades encontradas.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Realizar adequação física, no mínimo, em 10 serviços de saúde	2
	Realizar 90% das auditorias ordinárias programadas	90,00
	Responder 100% das demandas recebidas pela ouvidoria conforme pactuação	100,00
	Acompanhar o funcionamento de 100% dos conselhos locais de Saúde pelo conselho Municipal de Saúde	100,00
	Revisar em conjunto com a Mesa de Negociação e Secretaria de Gestão e Planejamento o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV)	1
	Revisão do organograma da SEMUS	1
	Ampliar a pesquisa de "Avaliação dos usuários dos Serviços de Saúde" para a rede contratualizada	1
	Instituir a Sala de Situação na rede SEMUS	1
	Executar 03 obras de projetos estratégicos	1
	Realizar 100% das auditorias extraordinárias solicitadas	100,00
	Disponibilizar capacitação para 100% dos conselheiros(as) municipais e locais de saúde em cada biênio	50,00
	Instituir a Política de Gestão do Trabalho em Saúde	1
	Adequar a infraestrutura tecnológica da Escola Técnica do SUS (ETSUS)	1
	Instituir Plano de Comunicação da Saúde	1
	Implementar o monitoramento quadrimestral do Planejamento Estratégico Situacional (PES): Momento Estratégico e Momento Tático-Operacional anualmente	3
	301 - Atenção Básica	Manter a cobertura populacional estimada de Atenção Primária, no mínimo, em 90%
Responder 100% das demandas recebidas pela ouvidoria conforme pactuação		100,00
Acompanhar o funcionamento de 100% dos conselhos locais de Saúde pelo conselho Municipal de Saúde		100,00
Instituir e executar o Plano de Educação Permanente em Saúde (PEPS)		75,00
Realizar, por quadrimestre, 120 ações de matriciamento pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas Unidades de Saúde		360
Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 8,8 óbitos/1000 nascidos vivos		8,80

Reorganizar as linhas de cuidado da Rede de Atenção à Saúde	2
Implementar a assistência por teleatendimento (remota) aos usuários em todos os serviços assistenciais de saúde da rede Semus (UBS, CAPS, CRAI, IST, CME e Casa Rosa)	8
Implantar 4 protocolos de atenção integral as pessoas em situação de violência e vulnerabilidade	2
Garantir a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária, no mínimo, 40,2%	40,20
Instituir a política de pesquisa inovadora em saúde na rede SEMUS	25,00
Implantar o Cuidado Farmacêutico no mínimo em 50% dos serviços assistenciais da rede	20,00
Implantar as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) nas redes de serviços de saúde de Vitória (UBS e CAPS)	8
Manter o percentual de gravidez na adolescência \leq 9,5%, na faixa etária de 10 a 19 anos	9,50
Ofertar agendamento online para 3 novos tipos de serviço	1
Alcançar 70% de cadastro de usuários sem inconsistências nas 29 UBS	70,00
Instituir o Programa Nacional de Segurança do Paciente na rede SEMUS	1
Implantar o modelo de gestão da Rede Docente-Assistencial (RDA) em 100% das Unidades de Saúde	30,00
Manter o índice de abastecimento de medicamentos de acordo com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) \geq 93%	93,00
Aumentar em 5%, em relação ao ano anterior, a notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho	443
Realizar exame de rastreamento do câncer de mama, no mínimo, de 35% da população alvo feminina de 50 a 69 anos anualmente	35,00
Ampliar em 20% o número de procedimentos ambulatoriais contraceptivos de Vasectomia e DIU no planejamento familiar	294
Manter no mínimo 02 equipes de Consultório na Rua habilitadas junto ao Ministério da Saúde	2
Ampliar a taxa de detecção de casos novos de hanseníase em 1,5% em relação ao ano de 2020	4,24
Realizar exame de rastreamento do câncer de colo de útero, no mínimo, de 40% da população alvo feminina de 25 a 64 anos anualmente	40,00
Realizar no mínimo 3 ações estratégicas de promoção da saúde na atenção básica	27
Ampliar para 70% o percentual de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	70,00
Atingir a cobertura \geq 83% de acompanhamento das condicionalidades do Programa de Governo Bolsa Família relacionadas à área da saúde	83,00
Reduzir o número de casos de sífilis congênita em 10% ao ano	19
Realizar Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa em 20% da população acima de 75 anos cadastrada no SISAB	15,00
Manter o índice de infestação predial do Aedes aegypti abaixo de 2,1 (mediana anual)	1,90
Ampliar o número de atendimentos do programa de controle de esporotricose	960
Manter 100% das coletas dos pontos estratégicos para realizar a vigilância da qualidade da água de consumo humano	100,00
Alcançar 75% de homogeneidade de cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano de idade (pneumocócica, pentavalente-10v, poliomielite e tríplice viral)	75,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Alcançar o percentual de >50% dos usuários em espera por consultas especializadas, sob governabilidade municipal, em prazo \leq a 100 dias	50,00
	Garantir a oferta de pelo menos 95% de exames laboratoriais de acordo com a Relação Municipal de Exames Laboratoriais e da necessidade epidemiológica do município	95,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter o índice de abastecimento de medicamentos de acordo com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) \geq 93%	93,00
304 - Vigilância Sanitária	Autoimplantação do sistema de gestão da qualidade na ViSA	1
	Manter 100% das coletas dos pontos estratégicos para realizar a vigilância da qualidade da água de consumo humano	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura de pessoas entre 30 a 69 anos por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	260,00
	Realizar exame de rastreamento do câncer de mama, no mínimo, de 35% da população alvo feminina de 50 a 69 anos anualmente	35,00
	Ampliar para 70% o percentual de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	70,00
	Reduzir o número de casos de sífilis congênita em 10% ao ano	19
	Manter o índice de infestação predial do Aedes aegypti abaixo de 2,1 (mediana anual)	1,90
	Ampliar o número de atendimentos do programa de controle de esporotricose	960
	Attingir, no mínimo 40%, do número de fichas de notificação de agressão animal com pelo menos 2 visitas de observação	40,00
	Alcançar 75% de homogeneidade de cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano de idade (pneumocócica, pentavalente-10v, poliomielite e tríplice viral)	75,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	96.364.447,00	19.647.140,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	116.011.587,00
	Capital	N/A	52.888.000,00	N/A	N/A	N/A	9.172.500,00	N/A	N/A	62.060.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	116.138.494,00	22.114.251,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	138.252.745,00
	Capital	N/A	3.001.000,00	313.698,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.354,00	3.318.052,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	88.732.698,00	24.045.736,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	112.778.434,00
	Capital	N/A	5.001.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.001.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	9.555.000,00	2.118.268,00	854.548,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.527.816,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	7.432.582,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.432.582,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	19.856.554,00	6.145.732,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	26.002.286,00
	Capital	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A